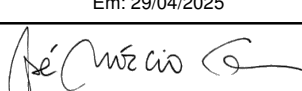




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000024/2025

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 30/06/2025	Em: 29/04/2025
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação à Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, na pessoa de sua representante legal, Sra. Letícia Batista Gamboge Reis, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 4º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900.

Através do presente instrumento, solicitamos informações a respeito do atendimento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Juiz de Fora, situada na Rua Jarbas de Lery Santos, nº 1655 (2º andar do Santa Cruz Shopping). Isso porque, conforme dispõe a Lei nº 14.541/2023, sancionada pelo Presidente Lula, foi garantido o funcionamento ininterrupto das delegacias especializadas de atendimento à mulher. Como é sabido, a violência contra a mulher não tem hora, nem dia para acontecer, de modo que é fundamental um atendimento 24h às vítimas. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, houve 66.020 estupros, 230.861 agressões, 597.623 ameaças e 619.353 chamados de socorro ao telefone 190 em 2021, sendo insensato que o atendimento dessas mulheres ocorra somente em dias úteis.

Diante desse cenário, demonstramos nossa preocupação e, por esse motivo, requeremos o envio da presente Representação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorino - PSB

